



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.272, DE 22 DE JANEIRO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.412, de 17 de dezembro de 2003,

DECRETA :

Art. 1º O § 3º do artigo 1º do Decreto nº 7.265, de 28 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Econômico:

I -

II -

III -

IV -

V -

VI - Vistoria de projeto de loteamento, desdobro, desmembramento, unificação, fusão ou destaqueRS 92,09

VII - Revogado.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de janeiro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/